

ERRATA Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2018

O Pregoeiro e equipe de apoio em licitações na Modalidade Pregão, Portaria nº 122/2018, de 23 de fevereiro de 2018, na condução do PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2018, cujo objetivo é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (uma) Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida – Ambulância Tipo A, Tipo Furgoneta, no âmbito da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente nº da proposta: 4313701712201411400, do Ministério da Saúde, conforme especificado no Item 15. DO PREÇO, e Termo de Referência ANEXO V, comunica alteração do instrumento convocatório:

Alterar: ANEXO V / TERMO DE REFERÊNCIA / VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO.

Onde se lê:

Valor Estimado da Aquisição	Item único – 01 (um) – Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta – para uso na Secretaria Municipal da Saúde, com valor unitário estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo o pagamento de uma única parcela.
	Valor global estimado R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Modificar para:

Preço Máximo Aceitável	Item único – 01 (um) – Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta – para uso na Secretaria Municipal da Saúde, com valor unitário máximo aceitável de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo o pagamento de uma única parcela.
	Valor global máximo aceitável R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

E demais deliberações que tratam o presente Edital, o valor do objeto será de **máximo aceitável**.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperando atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



HAROLDO SCHNEIDER
Supervisor do Setor de Licitações e Compras